



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 003/2021  
**Decisão** : 177/2021-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.6.  
**Referência** : Protocolo nº 200152989/2021  
**Interessado** : Tacila Bertulino de Souza

**EMENTA:** Indefere a revisão de atribuições da Engenheira Civil Tacila Bertulino de Souza, para inclusão da atividade de georreferenciamento.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Ordinária nº 003/2021, realizada por videoconferência, no dia 03 de março de 2021, apreciando a revisão das atribuições da Engenheira Civil Tacila Bertulino de Souza, para inclusão da atividade de georreferenciamento no rol das suas atribuições, protocolada neste Regional sob o nº 200152989/2021, sob relatoria do Conselheiro José Jeferson do Rêgo Silva; considerando que solicitação é baseada no fato de a profissional ter cursado algumas disciplinas, tanto na graduação regular em engenharia civil quanto no curso de especialização em Engenharia Diagnóstica – Patologia e Perícias na Construção Civil, cujos conteúdos formativos atenderiam às Decisões Plenárias nº PL-2087/04 e nº PL-1347/08, ambas do Confea; considerando que, após análise do processo, fundamentado na documentação apresentada pela interessada e na legislação pertinente, verificou-se que os conteúdos mínimos previstos nas Decisões Plenárias acima mencionadas, não foram totalmente contemplados nas disciplinas cursadas pela profissional nos cursos em que se baseia a presente solicitação; e, considerado o parecer do relator supracitado, contrário à inclusão da atividade de georreferenciamento como atribuição profissional, conforme solicitado nesse processo, **DECIDIU, por unanimidade, indeferir a revisão das atribuições da profissional supracitada, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Bruno Marinho Calado, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Clóvis Arruda d’Anunciação, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Isaac Sérgio Araújo de Brito, Jayme Gonçalves dos Santos, José Jeferson do Rêgo Silva, José Noserinaldo Santos Fernandes, Jurandir Pereira Liberal, Luciano Barbosa da Silva, Marcos José Chaprão, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Stênio de Coura Cuentro e Thomas Fernandes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de março de 2021.

**Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel**  
**Coordenador da CEEC**